



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

PORTARIA N° 2/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO NÚCLEO DE SEGURANÇA UNIDADE MISTA
DE SAÚDE, MARIA APARECIDA MAURICIO.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Corumbiara, Estado da Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Art. 1º - Considerando a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando a Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 2º - Implantar o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE na Unidade Mista de Saúde, Maria Aparecida Mauricio, nomeando os seguintes membros:

I Médico: Tania Maria Barbosa

II Farmacêutico: Fernando Rodrigues Ricardo

III Enfermeiro: Joseane Monteiro de Araújo Oliveira

SUPLENTES

I Médico: Emerson Casagrande Corbari

II Enfermeiro: Alessandro Teixeira Vieira

III Técnica de Enfermagem: Denise Silva Ferreira

Art. 3º - A comissão será coordenada pelo Farmacêutico Fernando Rodrigues Ricardo em sua ausência pela Enfermeira Joseane Monteiro de Araújo Oliveira.

Art. 4º - Os serviços de saúde abrangidos por esta Portaria terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a estruturação dos NSP e elaboração do PSP, e o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para iniciar as notificações mensais dos eventos adversos, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º - O descumprimento das disposições contidas nesta Portaria constitui infração sanitária, nos termos da Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2023.

Poliana Corrêa Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Corrêa Santos**, **Secretária Municipal Saúde**, em 01/02/2023 às 18:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **65743** e o código verificador **9A8E9B0F**.

Referência: [Processo nº 1-165/2023](#).

Docto ID: 65743 v1